



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004452-53.2019.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Janine Alvarenga Barbosa Eirelli - Me**
 Executado: **Cintia Maria de Carvalho Daipre - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Jorge do Espírito Santo (18031)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2022/015483-4, dirigi-me à Avenida Alberto Simões, antiga Avenida Marginal (Avenida Marginal da Rodovia), nº. 395, Lote de terreno nº. 19 da quadra nº. 09, Jardim Ivoty, município de Itanhaém/SP, e aí sendo, no dia 22/12 p. p., às 15h56min, não logrei êxito em encontrar a representante legal da Empresa Executada Cintia Maria de Carvalho Daipre – ME, Sra. Cintia Maria de Carvalho Daipre, ou qualquer pessoa no imóvel. Diante dos fatos e em face do imóvel aparentar estar desabitado, busquei informações sobre a representante legal da Empresa Executada ou de possíveis moradores junto à vizinhos, sendo informado pelos vizinhos: Sr. Carlos (nº. 425) e Sr. Renato (nº. 385), de que o antigo morador do referido imóvel (nº. 395), que conheciam por Victor, mudou-se de lá há mais de um ano para o município de Mongaguá/SP, em endereço que desconhecem. Diante dos fatos, pude **CONSTATAR** que atualmente no imóvel não reside ninguém, razão pela qual deixei de intimar eventuais presentes/moradores da penhora efetivada nos autos. CERTIFICO mais, que com as informações contidas no mandado e na Certidão de Matrícula nº. 193.681 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, juntamente com as fotos digitais extraídas da frente do imóvel, dirigi-me à duas imobiliárias situadas em bairros próximos, onde, obtive valor o valor comercial aproximado do referido imóvel, estabelecido pelos informantes, entre R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), de forma que **REAVALIO** do bem imóvel penhorado, descrito na matrícula nº. 193.681 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, consistente do prédio residencial e seu respectivo terreno designado por lote nº. 19 da quadra nº. 09, do Jardim Ivoty, município de Itanhaém/SP, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em sua totalidade e em R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) a parte cabente a herdeira e representante legal da Empresa Executada, Sra. Cintia Maria de Carvalho Daipre, correspondente à 1/8 (6,25%) da metade ideal do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Itanhaém, 03 de janeiro de 2023.

Número de Cotas:01(uma) diligência – depositada por intermédio da guia nº. 11205, no valor de R\$ 95,91.